

=Portaria n.º 367 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Hércio José Izá-
rio, 2.º Escriturário desta Prefeitura, 20 (vin-
te) dias de férias regulamentares, a par-
tir de 2 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1.º de Outubro de 1951.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, em 1.º
de Outubro de 1951.

Fenaide de Castro R. Silva
Secretária interina